

COMARCA DE OURINHOS**AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PROC. Nº 1505868-24/2020

Aos 13 dias do mês de novembro de 2024, nesta cidade de Ourinhos, à Rua Dalila Brufato Viganó, 147, onde me encontrava, eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL- IPTU

que: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
move a: FURTUNATO FIGUEIRA

PROCEDI A AVALIAÇÃO DOS DIREITOS que o executado detém sobre o contrato particular juntado a fls 56, relativo ao lote 8 da quadra 26 com 640 m2, do imóvel localizado à Rua Dalila Brufato Viganó, 147, Bairro Vila Salto Grande, em Salto Grande/SP, conforme transcrição n. 12511, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Ourinhos, juntada às fls 53/55, e sua respectiva construção, que consta na prefeitura com 70,40m2, sendo esta construção uma edícula de alvenaria, sem portas e janelas, e sem telhas, apenas com madeiramento.

Após pesquisas em sites de imóveis,

Avalio o imóvel em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 120.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	13/11/2024 a 01/05/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	534 dias	1,076674
Percentual correspondente	534 dias	7,667428 %
Valor corrigido para 01/05/2026	(=)	R\$ 129.200,91
Sub Total	(=)	R\$ 129.200,91
Valor total	(=)	R\$ 129.200,91

[Retornar](#) [Imprimir](#)